

No Alto agora você é mais feliz!



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1416, de 15 de fevereiro de 2013

Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, alusivo ao permissionário, **Alair da Costa Conceição**, brasileiro, Motorista, portador do CPF n.069.291.717-94, e do RG n.098373418 - IFP, CNH n. 00501995474, residente em São Sebastião do Alto, conforme segue: veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex., ano 2013/2013 de cor prata enseada, chassi nº 9BFZF54P7D8446170, conforme Processo Administrativo n.954/2013.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 15 de fevereiro de 2013.

Carmod Barbosa Bastos
Prefeito Municipal